



# **Câmara Municipal de Taquari**

**Rio Grande do Sul**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/20**

“Concede Título de Cidadão Taquariense –  
(Sr. Leonardo Bofill Vanoni)”.

**LEANDRO DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal  
de Taquari,

**Faço saber**, no uso das atribuições legais, que a Câmara  
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Taquariense”  
ao Sr. **Leonardo Bofill Vanoni**, em reconhecimento aos relevantes  
serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TAQUARI**, 15 de julho de 2020.

  
Ver. Leandro da Rosa,  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**

  
Ver. Ramon Kern de Jesus Silva,  
1º Secretário.